



## PROJETO DE LEI N° 10 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS  
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE:  
 Assessoria Jurídica  
 Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Defesa do Consumidor  
 Educação Saúde e Assistência Social  
 Terras, Obras e Serviços Públicos  
Plenário Domingos Holanda \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA E A ESQUIZOFRENIA DENOMINADO “DIA ROXO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

○ Vereador <sup>Presidente</sup> que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia e a Esquizofrenia – “Dia Roxo”, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março.

Art. 2º O objetivo do “Dia Roxo” é promover a conscientização da população sobre a epilepsia e a esquizofrenia, combater o preconceito e disseminar informações para reduzir o estigma associado a essas condições, incentivando o respeito e a inclusão das pessoas que convivem com elas na sociedade.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá desenvolver ações voltadas para:

I – A promoção de campanhas educativas e informativas sobre a epilepsia e a esquizofrenia nas escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos;

II – A realização de palestras, seminários e eventos em parceria com instituições de saúde, universidades e organizações da sociedade civil;

III – A iluminação de prédios públicos e monumentos com a cor roxa no dia 26 de março, como símbolo de apoio à causa;

IV – A capacitação de profissionais da saúde e da educação para melhor atender e apoiar pessoas com epilepsia e esquizofrenia;

V – O incentivo a atividades culturais, esportivas e sociais para promover a inclusão das pessoas com epilepsia e esquizofrenia;

VI – A distribuição de materiais educativos sobre sinais, sintomas, tratamento e direitos das pessoas com epilepsia e esquizofrenia;

VII – A criação de um canal de atendimento e orientação para familiares e cuidadores de pessoas com epilepsia e esquizofrenia.

---

GABINETE VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

---

Art. 4º Fica autorizada a inclusão do “Dia Roxo” no calendário oficial de eventos do município de Balsas.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar ações de conscientização e suporte às pessoas com epilepsia e esquizofrenia.

Art. 6º As campanhas e ações previstas nesta Lei deverão respeitar os princípios da acessibilidade, garantindo materiais informativos em formatos acessíveis, incluindo libras e braile.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

GUILHERME DALL'AGNOL  
Vereador (PL)

#### JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 10

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia e a Esquizofrenia – “Dia Roxo” no município de Balsas, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março. A proposta visa ampliar o conhecimento da população sobre essas condições neurológicas e psiquiátricas, combater o preconceito e promover a inclusão social das pessoas que convivem com epilepsia e esquizofrenia.

A epilepsia é uma condição neurológica caracterizada por descargas elétricas anormais no cérebro, resultando em crises epilépticas. Apesar de ser uma condição tratável, muitas pessoas que vivem com epilepsia ainda enfrentam discriminação e desinformação, o que pode levar à exclusão social e dificuldades no acesso a oportunidades educacionais e profissionais.

A esquizofrenia, por sua vez, é um transtorno mental grave que afeta o pensamento, as emoções e o comportamento do indivíduo. Muitas pessoas com esquizofrenia sofrem com estigmatização e falta de acesso a tratamento adequado, o que agrava ainda mais sua condição e compromete sua qualidade de vida.



---

GABINETE VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

---

Diante desse cenário, a criação do “Dia Roxo” no município de Balsas tem como finalidade incentivar a realização de campanhas educativas, palestras, capacitação de profissionais e outras ações que auxiliem na disseminação de informações sobre a epilepsia e a esquizofrenia, possibilitando uma sociedade mais informada e acolhedora.

Além disso, este projeto visa estimular a participação de órgãos públicos, instituições de saúde, escolas e a comunidade em geral na promoção de atividades voltadas à conscientização, buscando reduzir o estigma e garantir que as pessoas com epilepsia e esquizofrenia tenham acesso ao tratamento adequado e uma vida digna.

Portanto, diante da importância da causa e da necessidade de fortalecer a conscientização sobre a epilepsia e a esquizofrenia, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que trará benefícios significativos para a população de Balsas.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

GUILHERME DALL'AGNOL  
Vereador (PL)

**APOSTILA: DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA E A ESQUIZOFRENIA – “DIA ROXO”**

Município de Balsas – Maranhão

## SUMÁRIO

1. Introdução
2. Objetivos do Projeto

3. O que é a Epilepsia?
4. O que é a Esquizofrenia?
5. Importância do “Dia Roxo”
6. Direitos das Pessoas com Epilepsia e Esquizofrenia
7. Como a Sociedade Pode Contribuir
8. Ações do Município
9. Referências

## 1. INTRODUÇÃO

O Dia Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia e a Esquizofrenia – “Dia Roxo” foi instituído pela Lei nº \_/2024 no município de Balsas com o objetivo de ampliar a conscientização sobre essas condições, reduzir o estigma e promover a inclusão das pessoas que convivem com epilepsia e esquizofrenia.

A iniciativa segue o movimento internacional conhecido como “Purple Day”, criado para incentivar o diálogo sobre a epilepsia e combater o preconceito. No município de Balsas, o projeto amplia essa abordagem para incluir a esquizofrenia, uma condição mental que também enfrenta desafios semelhantes de estigmatização e desinformação.

## 2. OBJETIVOS DO PROJETO

- Informar a população sobre a epilepsia e a esquizofrenia.
- Reduzir o preconceito e a discriminação contra as pessoas que convivem com essas condições.
- Incentivar a inclusão social e o respeito.
- Garantir que pacientes e familiares tenham acesso a informações e suporte.
- Promover ações educativas em escolas, unidades de saúde e espaços públicos.

### 3. O QUE É A EPILEPSIA?

A epilepsia é uma condição neurológica caracterizada por descargas elétricas anormais no cérebro, resultando em crises epilépticas. Essas crises podem variar de breves ausências a convulsões generalizadas.

#### Causas da Epilepsia:

- Histórico familiar.
- Lesões cerebrais (traumas, AVC, tumores).
- Infecções no sistema nervoso central.

#### Mitos e Verdades sobre a Epilepsia:

- ✓ A epilepsia não é contagiosa.
- ✓ A maioria das pessoas com epilepsia pode levar uma vida normal.
- ✗ Colocar objetos na boca durante uma crise pode ser perigoso e deve ser evitado.

### 4. O QUE É A ESQUIZOFRENIA?

A esquizofrenia é um transtorno mental grave que afeta o pensamento, as emoções e o comportamento. Pessoas com esquizofrenia podem apresentar alucinações, delírios e dificuldades de interação social.

#### Causas da Esquizofrenia:

- Predisposição genética.

- Desequilíbrios químicos no cérebro.
- Fatores ambientais, como estresse e traumas.

Mitos e Verdades sobre a Esquizofrenia:

- ✓ Pessoas com esquizofrenia podem levar uma vida produtiva com tratamento adequado.
- ✓ A esquizofrenia não significa “personalidade dividida”.
- ✗ Toda pessoa com esquizofrenia é agressiva ou perigosa – isso é um mito.

## 5. IMPORTÂNCIA DO “DIA ROXO”

O Dia Roxo é uma data fundamental para promover a inclusão e o respeito às pessoas que vivem com epilepsia e esquizofrenia. Através da conscientização, é possível:

- Reduzir o estigma e os preconceitos.
- Melhorar o acesso ao tratamento adequado.
- Incentivar políticas públicas de saúde mental.
- Ensinar a população como agir em casos de crises epilépticas e surtos psicóticos.

## 6. DIREITOS DAS PESSOAS COM EPILEPSIA E ESQUIZOFRENIA

De acordo com a legislação brasileira, pessoas com epilepsia e esquizofrenia têm direitos garantidos, como:

- Acesso a tratamento gratuito pelo SUS.
- Direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) para aqueles que não conseguem trabalhar devido à condição.

- Direito ao trabalho e à educação sem discriminação.
- Acompanhamento médico especializado e suporte psicológico.

## 7. COMO A SOCIEDADE PODE CONTRIBUIR

A população pode ajudar na inclusão das pessoas com epilepsia e esquizofrenia por meio de pequenas atitudes, como:

- Informar-se para evitar a disseminação de mitos.
- Respeitar e apoiar pessoas com essas condições.
- Evitar julgamentos e preconceitos.
- Saber como agir diante de uma crise epiléptica ou um episódio psicótico.

## 8. AÇÕES DO MUNICÍPIO

Para a efetivação do Dia Roxo, o município de Balsas poderá desenvolver ações como:

- ✓ Campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e locais públicos.
- ✓ Palestras e eventos sobre epilepsia e esquizofrenia.
- ✓ Iluminação de prédios públicos com a cor roxa.
- ✓ Capacitação de profissionais da saúde e da educação.
- ✓ Criação de um canal de apoio para pacientes e familiares.

## 9. REFERÊNCIAS

- Ministério da Saúde – [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO

---

GABINETE VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

---

- Organização Mundial da Saúde (OMS)
- Associação Brasileira de Epilepsia (ABE)
- Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP)